



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 716- 29 DE JUNHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1223 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a cessão recíproca da servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição daservidora Maria Eduarda Morelli Carvalho, concursada, psicóloga da Prefeitura Municipal de Guapimirim, acerca de cessão recíproca da servidora municipal para Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Cessão Recíproca entre as Servidoras **MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO**, RG nº 21.793.134-4, CPF: 142.341.407-16, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim e **ANA CRISTINA DE MELO DESTORD**, RG nº 21.793.134-4, CPF: 142.341.407-16, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 29 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1224 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 095/2021 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato na aquisição de Tinta Viária da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12
ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 29 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

Errata do Extrato do 1º Termo de Prorrogação Contratual - Processo Administrativo nº 11383/2018 - Contrato nº 11/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 681, de 06 de maio de 2021.

Onde se lê: Guapimirim, 27 de março de 2020

Leia-se: Guapimirim, 27 de março de 2021

Guapimirim, 29 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 1871 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.858/2013;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 3.415.000,00 (Três milhões quatrocentos e quinze mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	120.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.113.00	10.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	33.90.08	1.113.00	5.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	1.211.00	2.600.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	1.211.00	680.000,00
TOTAL				3.415.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	135.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	3.280.000,00
TOTAL				3.415.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 29 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1872 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.13	1.111.00	20.000,00
02.10	08.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	80.000,00
02.10	08.122.0002.2.001	31.90.13	1.001.99	50.000,00
02.10	08.122.0002.2.001	33.90.08	1.001.99	1.000,00
TOTAL				151.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0015.2.015	31.90.11	1.111.00	20.000,00
02.10	08.334.0044.2.164	33.90.48	1.001.99	131.000,00
TOTAL				151.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 29 de junho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

RESULTADO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DE TURISMO

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 DE JUNHO DE 2021

HORÁRIO: 14H

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

NOME	SEGMENTO	SITUAÇÃO
FABIANO DE SOUZA COSTA	HOSPEDAGEM	HABILITADO
GUILHERME MOZER FERNANDES	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA	HABILITADO
JANAÍNA ALVES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
JORGE LUIZ LIMA DOS REIS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA	HABILITADO
KATIA PEREIRA FIUZA DOS REIS	HOSPEDAGEM	HABILITADO
LISSA SANTOS NATH	AGENTE/GUIA	HABILITADO
MAICON DOS SANTOS PONTE	GUIA	HABILITADO
MARIA DO SOCORRO VERAS FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
MARIA EDUARDA DA SILVA	AGENTE/GUIA	HABILITADO
MARILDA LOPES SEIXAS	AGENTE/GUIA	HABILITADO
MAURÍCIO SARMENTO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO DE CERVEJEIROS	HABILITADO
MONICA GOMES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	NÃO HABILITADO (DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)
RITA CURAÇA DE ARAÚJO	ARTESÃOS	HABILITADO
WAGNER DE SOUZA SILVA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA	HABILITADO
ROBERTO DOMINGOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	HABILITADO
WALBIA CABRAL DE SOUZA	ARTESÃOS	HABILITADO

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MAT.:1369138-12

RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021

Dispõe sobre: Art. 1º Aprovar que seja utilizado recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 30 de

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 25 de junho de 2021-ata 06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar que seja utilizado recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 30 de julho de 2021, no Espaço Coopcorreio, localizado na Estrada Imperial,326-Espinhaço-Guapimirim-RJ e terá como tema: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

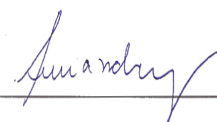
Art. 2º. Aprovar a mudança do endereço do local da realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 30 de julho de 2021, no Espaço Coopcorreio, localizado na Estrada Imperial,326-Espinhaço-Guapimirim.

Art. 3º. Aprovar que em todas as resoluções do ano de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social, onde constar aprovações das contas referentes ao (Estado), possa ser incluída a palavra: "Estado", por solicitação da Controladoria do Estado do Rio de Janeiro, feita através de e-mail.

Art. 4º. Esta resolução foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 25 de junho de 2021, conforme ata 06/2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de junho de 2021.



Luciana Rosa Rodrigues.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital